

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21218.000288/2022-61

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CONAB N.º 23503184/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23388604/2022

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A JPT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CLINIDENT), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar-MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 01 de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023 regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, empossada por meio da Portaria nº 217 de 28/07/2020 e por sua Gerente de Finanças e Administração **GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ** nomeada por meio da Portaria nº 238 de 07/08/2020 da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO AMAZONAS**, à Avenida Ministro Mario Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, CNPJ nº 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **JPT SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CLINIDENT)** mediante registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 5179920, com sede no (a) Avenida Ramos Ferreira, 317, Centro, Manaus-AM, CEP: 69010-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.578.043/0001-72, neste ato representado por seu Representante Legal **THALITA RODRIGUES COSSO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado as seguintes cláusulas e condições as quais estão baseadas no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2021** e seus anexos, constantes no **Processo Administrativo nº 21218.000234/2021-14**:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a alteração da cláusula PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.1 do **Contrato Administrativo Conab nº 23503184/2022**, firmado originalmente em 22 de agosto de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, a cláusula PRIMEIRA - DO OBJETO, item 1.1 passa a valer pelo seguinte texto: O objeto do presente Contrato é o credenciamento para a **Prestação de Serviços Odontológicos Especializados**, nas áreas de clínico geral, dentística, periodontia, endodontia, odontopediatria, cirurgia odontológica, ortodontia e perícia odontológica, pela **CONTRATADA** destinados aos **TITULARES e DEPENDENTES TÍPICOS e ATÍPICOS, observado**

Item 4 - Das Definições e Item 10 - Do Atendimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Manaus (Am), 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/04/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 27/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Rodrigues Cosso, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28224189** e o código CRC **40598347**.

Referência: Processo nº.: 21218.000288/2022-61

SEI: nº.: 28224189